

## TERMO DE REFERÊNCIA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Termo de Referência Cooperação Internacional nº 7/2020

### 1. ESCRITÓRIO CONTRATANTE

Fundo de População das Nações Unidas, Escritório de País – Brasil

### 2. OBJETO DA CONSULTORIA

No âmbito do projeto de cooperação BRA06ENAP firmado entre a Escola Nacional de Administração Pública - Enap e o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, Eixo Pesquisa, a consultoria terá como objetivo selecionar um(a) consultor(a) para prestação de serviços de (1) pesquisa sobre ambientes inovadores, tipologia, objetivos, práticas, arranjos/modelagens jurídicas e de financiamento, diagnóstico de necessidades e problemas do setor público federal e proposta para construção de um ambiente inovador da Enap.

### 3. ESCOPO DO TRABALHO

O(A) consultor(a) será responsável pela realização de serviços de (1) pesquisa sobre ambientes inovadores, tipologia, objetivos, práticas, arranjos/modelagens jurídicas e de financiamento, diagnóstico de necessidades e problemas do setor público federal e proposta para construção de um ambiente inovador da Enap.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, ao instituir o programa Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI, conceituou ambientes inovadores como “espaços propícios à inovação e ao empreendedorismo, que constituem ambientes característicos da economia baseada no conhecimento, articulam as empresas, os diferentes níveis de governo, as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICTs, as agências de fomento ou organizações da sociedade civil, e envolvem os ecossistemas de inovação e os mecanismos de geração de empreendimentos”.

Nesse mesmo programa foi definido o conceito de ecossistema de inovação como “espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento, e compreendem, entre outros”.

O surgimento de startups GovTechs é provavelmente uma das tendências mais promissoras na inovação pública nos últimos anos. Ecossistemas GovTech são compostos por startups com vocação pública, baseadas em tecnologia e uso de dados, que desejam fazer uma diferença e ter um impacto social. É um emergente setor com o potencial de aumentar as capacidades estatais para a prestação de serviços, e ao mesmo tempo fomentar novos setores econômicos orientados por dados.

Governos e entidades como o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) estão desenvolvendo iniciativas compostas por um conjunto de serviços e produtos que buscam promover tanto a oferta quanto a demanda por Inovação GovTech na região. Ecossistemas GovTech podem ser analisados em 7 dimensões de políticas públicas: ambiente de inovação, ambiente digital, ambiente industrial, ambiente de desenvolvimento de políticas públicas, governo digital, frameworks e modelo de compras públicas e a cultura de compras públicas.

Nos últimos anos, o Brasil experimentou um verdadeiro movimento GovTech, possuindo o maior número de startups GovTech na América Latina. O Brasil possui uma infra-estrutura técnica promissora para startups, por sua alta disponibilidade de dados abertos e facilitadores de tecnologia. Além disso, o Brasil criou um ambiente regulatório para facilitar a abertura de empresas e a absorção de talentos das universidades por meio de parcerias. O principal desafio para startups dentro do ecossistema GovTech brasileiro está no financiamento. Existem várias empresas de capital de risco e fundos disponíveis em diferentes setores, mas sem uma linha específica para a GovTech. Isso ocorre principalmente porque o Brasil está atualmente passando por uma crise de confiança entre os setores privado e público e os investidores manifestam preocupação em serem associados ao governo.

Como um dos primeiros esforços é preciso entender melhor o potencial dos ecossistemas GovTech para o Brasil, como forma de concentrar os esforços em que governos e startups em cada país podem atuar, tendo com base a realidade brasileira, seus desafios e oportunidades. É preciso compreender, ainda, como um ambiente de inovação pode abrir os caminhos para estabelecer e fomentar as relações entre os diversos atores envolvidos.

### 3.1. **ATIVIDADES**

As atividades deverão ser desenvolvidas em permanente articulação e supervisão da equipe técnica responsável da Enap. Além das atividades específicas atribuídas ao desenvolvimento de cada produto da consultoria em análise, o consultor deverá:

1. Levantar, sistematizar as boas práticas nacionais e internacionais na área do objeto da contratação;
2. Realizar consultas e levantamento de informações junto a órgãos e instituições parceiras afetas ao tema;
3. Propor instrumentos inovadores que propicie avanços na atuação da Enap na agenda de inovação;
4. Participar de reuniões, durante toda a execução do contrato, com profissionais da Enap, a fim de obter informações que propiciem a construção da proposta;
5. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas;
6. Realizar ciclos de reuniões com a equipe de servidores para a devida transferência de conhecimento;
7. Apresentar em reunião técnica a proposta dos documentos a técnicos;
8. Conduzir, no papel de facilitador as reuniões técnicas, institucionais e de preparação para a disseminação e compartilhamento de conhecimento técnico.
9. Apresentar o devido relatório técnico e produtos da consultoria.

### 3.2. **RESULTADOS ESPERADOS:**

1. Realização de pesquisa sobre ambientes e ecossistemas de inovação nacionais, seus objetivos, arranjos e práticas à luz dos marcos de inovação; estudo de viabilidade e previsão da demanda para do programa de apoio ao empreendedorismo inovador da Enap;
2. Caracterização do papel da Enap no contexto da inovação aberta e do ecossistema de Govtechs;
3. Desenho conceitual do programa de apoio ao empreendedorismo inovador da Enap estabelecendo formatos, metodologias, ferramentais, campos de atuação, serviços a serem prestados etc.; modelagem jurídica do programa de apoio ao empreendedorismo inovador da Enap, como viabilizador o projeto.

### 3.3. **PRODUTOS**

Produto 1: Relatório técnico contendo proposta para construção de um ambiente inovador da Enap, contendo pesquisa sobre ambientes inovadores, tipologia, objetivos, práticas, arranjos/modelagens jurídicas e de financiamento, diagnóstico de necessidades e problemas do setor público federal.

#### 4. **DURAÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO**

De 09 de novembro a 28 de dezembro de 2020.

#### 5. **LOCAL ONDE OS SERVIÇOS DEVEM SER ENTREGUES**

Os serviços serão desenvolvidos de forma remota e, quando solicitado pela coordenação do contrato, presencialmente em Brasília. Os produtos deverão ser entregues por e-mail ao endereço [cgcon@enap.gov.br](mailto:cgcon@enap.gov.br) com cópia para [vmonteiro@unfpa.org](mailto:vmonteiro@unfpa.org)

#### 6. **DATAS DE ENTREGA E COMO O TRABALHO SERÁ ENTREGUE (EX. ARQUIVO ELETRÔNICO, MEIO FÍSICO, ETC.)**

Os produtos deverão ser entregues em português, em linguagem clara e simples e passível de compreensão pelo público geral, em 1 (uma) via digitalizada, aprovados pela área.

O consultor deve garantir que serviços executados sejam realizados com qualidade, atendendo a todas as especificações no prazo estabelecido neste termo de referência, cumprindo com as orientações realizadas pelo supervisor da consultoria e submetendo, para apreciação e aprovação, as modificações necessárias para realização dos produtos.

Os consultores são responsáveis pelos insumos necessários ao desenvolvimento do projeto (softwares, computadores, impressões e material de escritório).

Não serão aceitos produtos que apresentem mera reprodução de conteúdo da internet ou livros de outros autores sem os créditos devidos, sem que tais conteúdos sejam minimamente tratados/analísados pelo consultor, ou que não estejam previstos no contrato.

##### 6.1. **PRAZOS:**

Produto 1: 49 dias após a assinatura do contrato

#### 7. **MONITORAÇÃO E CONTROLE DE ANDAMENTO, INCLUSIVE EXIGÊNCIAS DE RELATÓRIOS, PERIODICIDADE, FORMATO E PRAZO FINAL**

A supervisão e acompanhamento do trabalho serão realizados por meio de análise dos produtos, supervisão remota e/ou presencial, reuniões e oficinas periódicas (presenciais e/ou virtuais/ telefônicas) com o(a) consultor(a) e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários durante o desenvolvimento dos trabalhos para a garantia de produtos de qualidade. Uma avaliação final será conduzida mediante a entrega do último produto.

#### 8. **DISPOSIÇÕES DE SUPERVISÃO**

O(a) consultor(a) desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de Camila de Castro Barbosa Medeiros coordenadora do contrato de consultoria.

#### 9. **VIAGEM PREVISTA**

O projeto não prevê deslocamentos. Caso seja necessário o(a) consultor(a) poderá se deslocar para levantamento de requisitos ou pesquisa mediante autorização da coordenação do contrato, correndo às expensas por conta do projeto, à exceção de deslocamentos para atividades em Brasília - DF, que deverão ser custeados pelo(a) consultor(a).

## 10. CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS, INCLUSIVE IDIOMAS

O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/8cQ7pmtB3EzdTgqGA>, submetendo seu curriculum vitae e carta de apresentação. Em caso de dificuldade com o link, o candidato poderá solicitar à ENAP, pelo e-mail [cgcon@enap.gov.br](mailto:cgcon@enap.gov.br), novo link de acesso ao formulário, respeitado o prazo de inscrição.

### 10.1. Requisitos obrigatórios (eliminatórios)

#### Formação acadêmica:

Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas segundo classificação da CAPES, preferencialmente Graduação ou Pós-Graduação em Direito.

#### Experiência profissional:

Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano em ambientes inovadores e ecossistemas de inovação, como parques tecnológicos, distritos de inovação, cidades inteligentes, hubs de inovação e agências de fomento à pesquisa e inovação.

### 10.2. Requisitos desejáveis (classificatórios) - Pontuação Máxima 40 pontos

#### I - Formação acadêmica

Nível	Pontuação*
I.A) Pós-graduação lato sensu, em qualquer área do conhecimento.	4 pontos
I.B) Mestrado acadêmico ou profissional, em qualquer área do conhecimento.	8 pontos
I.C) Doutorado, em qualquer área do conhecimento.	10 pontos
Pontuação máxima total	10 pontos

\* Será considerado apenas um título por candidato(a), prevalecendo aquele de maior grau.

II - Experiência Profissional em ambientes inovadores e ecossistemas de inovação, como parques tecnológicos, distritos de inovação, cidades inteligentes e agências de fomento à pesquisa e inovação:

Tempo	Pontuação
Mais de 2 a 3 anos	4
Mais de 3 a 7 anos	6
Mais de 7 anos	10

<b>Tempo</b>	<b>Pontuação</b>
Pontuação final máxima	10 pontos

### III - Qualificação profissional

<b>Quesito</b>	<b>Pontuação</b>
<p>III.B) Experiência profissional em projetos com as seguintes temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Legislação e políticas públicas referentes à Propriedade Intelectual e à Transferência de Tecnologia e à Inovação Tecnológica;</li> <li>• Prospecção tecnológica e de inteligência competitiva;</li> <li>• Estratégias para a transferência das inovações geradas pelas Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs);</li> <li>• Ecossistemas de inovação e empreendedorismo, especialmente, ligados a startups e govtechs, interagindo propositivamente com os diversos setores.</li> <li>• Metodologias de design e abordagens de inovação no setor público, setor privado, terceiro setor ou organismos internacionais.</li> </ul>	<p>20 pontos (4 pontos por projeto concluído, até o limite de 20 pontos)</p>
<b>Pontuação máxima total</b>	<b>20 pontos</b>

#### 10.3. Carta de apresentação

O(a) candidato(a) deverá submeter à Comissão de Seleção uma Carta de Apresentação por meio do formulário de inscrição de modo a demonstrar a adesão de seu perfil ao objeto da consultoria, além de capacidade de expressão de forma objetiva e clara em língua portuguesa. O(a) candidato(a) deverá responder:

- Quais as capacidades que julga ter e que sejam relevantes para desenvolver o objeto da consultoria, em até 600 caracteres;
- Qual projeto você acredita se destacar no seu portfólio? Explique o problema que ele tentou resolver, o percurso de desenvolvimento e os resultados alcançados em até 600 caracteres.
- Entre as abordagens, metodologias e ferramentas que fazem parte da sua "caixa de ferramentas", o que você destacaria como especialmente útil para projetos de ambiente de inovação? Responda em até 600 caracteres.

São consideradas capacidades desejáveis, entre outras:

- Iniciativa e capacidade de organização no cumprimento de prazos;

2. Criatividade para formulação de métodos aplicados a situações concretas;
3. Habilidade de pesquisa, análise e síntese;
4. Comunicação escrita objetiva e simples, e;
5. Trabalho em equipe, abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação individual, bem como realizar ajustes necessários.

Somente serão analisadas as candidaturas daqueles que tenham submetido Carta de Apresentação.

#### 10.4. Entrevista - Pontuação Máxima: 30 pontos

Após a avaliação da documentação que demonstre o cumprimento dos requisitos obrigatórios e desejáveis, a Comissão de Seleção entrevistará até 3 (três) candidatos(as) com maior pontuação nos critérios classificatórios. Caso haja empate na terceira posição, todos os candidatos nessa situação serão convocados para a entrevista.

As entrevistas serão online e seguirão roteiro pré-determinado e todos os candidatos convocados para a entrevista responderão às mesmas perguntas.

A Comissão Técnica atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato, conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.

Critério		Pontuação máxima	Pontuação mínima
Comunicação interpessoal	Demonstra conhecimento do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação	5	0
	Demonstra entendimento da dinâmica da gestão pública federal	5	0
	Conhecimentos e emprego da língua portuguesa e de expressões utilizadas no setor público	5	0
	Objetividade, organização e coesão da fala	5	0
Adesão do perfil ao objeto da consultoria		5	0
Disponibilidade de horário suficiente para elaboração dos produtos		5	0
Pontuação máxima total		30 pontos	

#### 10.5. Observações importantes

A pontuação final dos(as) candidatos(as) se dará pela soma da pontuação total obtida em relação aos critérios estabelecidos nos "Requisitos Desejáveis (classificatórios)" e da pontuação total obtida na entrevista. A pontuação total possível é de 70 pontos. O(a) candidato(a) selecionado(a) será aquele(a) que obtiver a maior pontuação total.

Quando solicitado, os(as) candidatos(as) selecionados para entrevista deverão comprovar a formação acadêmica e experiências profissionais descritas em seus currículos, mediante apresentação de portfólio, diplomas, certificação, publicações e experiência profissional comprovada.

O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será convocado para uma reunião de negociação para contratação, na qual serão discutidos os Termos de Referência, expectativas para o plano de trabalho, metodologia, insumos, ferramentas e condições do contrato, etc. Caso o(a) candidato(a) não aceite os termos da negociação, deverá assinar termo de recusa e a ata da negociação, caso em que será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a).

O(a) candidato(o) que obtiver a maior nota terá 10 dias para apresentar a documentação para assinatura do contrato. Caso não seja apresentado, será convocado o(a) segundo(a) candidato(a) com maior nota e assim sucessivamente.

O processo seletivo poderá ser cancelado a qualquer momento por decisão da Enap ou do UNFPA.

#### **11. INSUMOS / SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS PELO UNFPA OU PARCEIRO DE IMPLANTAÇÃO (EX. SERVIÇOS DE SUPORTE, SALA DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS), SE APLICÁVEL**

As atividades serão realizadas remotamente, de forma que não existe exigência com relação ao local de realização dos trabalhos. Contudo, caso haja necessidade de reunir-se presencialmente com a área técnica da Enap, o(a) consultor(a) deve ter disponibilidade de realizar atividades em Brasília quando solicitado pela coordenadora da consultoria. Nesse caso o consultor contará, quando necessário, com o suporte de infraestrutura disponível para a equipe do escritório (telefone, computador, impressora).

O(a) consultor(a) deverá estar disponível para viagens e deslocamentos. Viagens e deslocamentos para Brasília-DF não são custeados pelo Projeto.

#### **12. OUTROS DADOS PERTINENTES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS, SE HOUVER**

Todas as informações produzidas no âmbito destes Termos de Referência são de propriedade do UNFPA e da Enap, não sendo autorizado o uso ou divulgação dos dados pelo(a) consultor(a) contratado(a) sem autorização prévia.

##### **12.1. Dados do Projeto:**

Número e nome do projeto: Políticas públicas e dinâmicas populacionais no Brasil

Origem dos recursos: Escola Nacional de Administração Pública/Governo Brasileiro: Programa de trabalho 04.128.2038.216R.0001 - 216R - Desenvolvimento de Pesquisas, Projetos e Publicações. Elemento de despesa: 0001 - pesquisa e disseminação de conhecimento em gestão pública

Valor total da consultoria: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

##### **12.2. Os pagamentos serão realizados conforme a seguir:**

Produto 1: R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)

Os prazos de entrega e valores relativos ao produto poderão ser ajustados antes do início da consultoria, em comum acordo, sem alteração do valor total da consultoria, desde que respeitado o prazo final do contrato.

O pagamento referente ao produto entregue no final de dezembro de 2020 será realizado apenas em meados de janeiro, quando o UNFPA retoma as suas atividades.

## CRONOGRAMA

Atividade	Período
Abertura do edital	16/10/2020
Período de inscrição	17/10 a 25/10/2020
Período de entrevista (online)	26/10 a 27/10/2020
Resultado Provisório	28/10/2020
Período de recurso	28 a 29/10/2020
Resultado Final	30/10/2020
Previsão de assinatura de contrato	06/11/2020

### Assinatura dos Oficiais Solicitantes no Escritório Contratante:

Vinícius do Prado Monteiro

Data:

### Assinatura dos membros da Comissão de Seleção

CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS - Coordenadora-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios (CGCON)

KEICIELLE SCHIMIDT DE OLIVEIRA - Gestora de Projeto da CGCON

ROBERTA TIEMI SAITA - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



Documento assinado eletronicamente por **Camila de Castro Barbosa Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Conhecimento**, em 09/10/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keicielle Schmidt de Oliveira, Chefe de Divisão**, em 09/10/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Tiemi Saita, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)**, em 09/10/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva dos Santos, Diretor(a) de Inovação**, em 09/10/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ena.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0444854** e o código CRC **E3D3C05B**.

---